



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 07/2017

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no DOU de 5 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2017, publicada no DOU de 03/04/2017, processo administrativo nº 23240.000076/2016-83, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos**, especificados nos grupos 1,2,5,6 e 7 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ABORGAMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.462.743/0009-54

**Est. RINÇÃO DOS PINHEIROS, S/N - DISTRITO DE PASSO RASSO – TRIUNFO/RS – CEP
95.840-000**

E-MAIL: Luciano.dolejal@stericycle.com, FONE: 55 98156 0007

REPRESENTANTE: Tiago Bitencourt Bortoluzzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Alegrete										
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE E ESTIMADA POR COLETA/PERÍ ODO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantida de total (passivo+ anual)	valor total
1	1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A" - resíduos infectantese resíduos do grupo	kg	R\$ 6,90	80	trimestral	320	80	400	R\$ 2.760,00
	2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "E" - resíduos perfurocortante	kg	R\$ 6,45	6	trimestral	24	370	394	R\$ 2.541,30
	3	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "B" - RESÍDUOS QUÍMICOS, inclui os resíduos perigosos, conforme classifi cação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos)	kg	R\$ 7,35	25	semestral	50	50	100	R\$ 735,00
	4	coleta de resíduos grupo A, B e E, passivo. Os presentes resíduos não estão devidamente identificados e classificados conforme prevê as normas vigentes. Para esse item é obrigatória a visita técnica. Em caso de renovação ocntratal excluir-se-à esse item na prorrogação.	kg	R\$ 4,25	60	única		60	60	R\$ 255,00
TOTAL										R\$ 6.291,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Júlio de Castilhos										
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE E ESTIMADA POR COLETA/PERÍ ODO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantida de total (passivo+ anual)	valor total
2	6	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A" - resíduos infectantese resíduos do grupo	kg	R\$ 6,53	100	mensal	1100	0	1100	R\$ 7.183,00
	7	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "E" - resíduos perfurocortante	kg	R\$ 6,08	41	anual	41	38	79	R\$ 480,32
	8	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "B"- RESÍDUOS QUÍMICOS, inclui os resíduos perigosos, conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos)	kg	R\$ 6,98	295	anual	295	265	560	R\$ 3.908,80
	9	coleta de resíduos grupo A, B e E, passivo. Os presentes resíduos não estão devidamente identificados e classificados conforme prevê as normas vigentes. Para esse item é obrigatória a visita técnica. Em caso de renovação ocntrtual excluir-se-à esse item na prorrogação.	kg	R\$ 3,88	0	única	0	10	10	R\$ 38,80
TOTAL										R\$ 11.610,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Jaguarí										
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE E ESTIMADA POR COLETA/PERÍ- ODO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantida de total (passivo+ anual)	valor total
5	16	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A" - resíduos infectantese resíduos do grupo	kg	R\$ 6,90	20	trimestral	80	50	130	R\$ 897,00
	17	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "E" - resíduos perfurocortante	kg	R\$ 6,45	20	trimestral	80	40	120	R\$ 774,00
	18	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "B"- RESÍDUOS QUÍMICOS, inclui os resíduos perigosos, conforme classifi cação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos)	kg	R\$ 7,35	5	semestral	10	3	13	R\$ 95,55
TOTAL										R\$ 1.766,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Santo Angelo										
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE E ESTIMADA POR COLETA/PERÍ ODO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantida de total (passivo+ anual)	valor total
6	19	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A" - resíduos infectantese resíduos do grupo	kg	R\$ 6,16	13	Mensal	156	0	156	R\$ 960,96
	20	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "E" - resíduos perfurocortante	kg	R\$ 5,70	6	Mensal	72	0	72	R\$ 410,40
	21	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "B" - RESÍDUOS QUÍMICOS, inclui os resíduos perigosos, conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos)	kg	R\$ 6,75	3	Semestral	6	0	6	R\$ 40,50
TOTAL										R\$ 1.411,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Santo Augusto										
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor máximo unitário	QUANTIDADE E ESTIMADA POR COLETA/PERÍODO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade de total (passivo+ anual)	valor total
7	22	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A" - resíduos infectantes resíduos do grupo	kg	R\$ 6,90	10	quinzenal	260	0	260	R\$ 1.794,00
	23	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "E" - resíduos perfurocortante	kg	R\$ 6,45	2	semestral	4	0	4	R\$ 25,80
	24	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "B" - RESÍDUOS QUÍMICOS, inclui os resíduos perigosos, conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos)	kg	R\$ 7,35	100	semestral	200	0	600	R\$ 4.410,00
TOTAL										R\$ 6.229,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

3.1.1. **Grupo: 01** – Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 3421-9600.

3.1.2. **Grupo 02** – Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - Telefone: (55) 3271-9500.

3.1.3. **Grupo 5** - Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari. BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3255-0200

3.1.4. **Grupos 6** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS Telefone: (55) 3931-3900 / (55) 9131-3236.

3.1.5. **Grupos 7:** Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto. Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – CEP 98590-000 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

6. CONDIÇÕES GERAIS

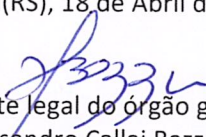
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

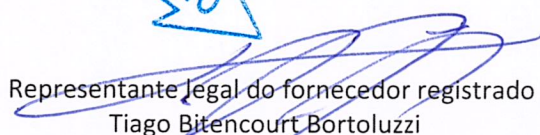
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi(RS), 18 de Abril de 2017


Representante legal do órgão gerenciador
Alessandro Callai Bazzan
CPF: 766.682.580-34




Representante legal do fornecedor registrado
Tiago Bitencourt Bortoluzzi
CPF: 807.418.860-49

